



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 057/2012.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Milton Luíz Espíndola**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da Portaria n. 021/2010, relativa ao ato de concessão de aposentadoria do servidor José Manoel de Freitas, ou seja, onde lê-se "(...) detentor da matrícula funcional 400043 (...)", leia-se "(...) detentor da matrícula funcional 400037 (...)".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 01 de novembro de 2012.

Milton Luíz Espíndola
Diretor Executivo - IPPA
Matrícula 500022